

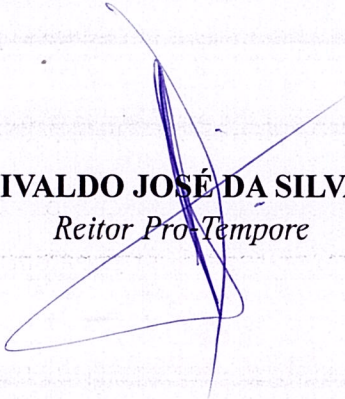


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **KISCYLA OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2086923, ocupante do cargo de Professora Substituta, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/03/2015 e término em 05/09/2015, fundamentado no Art. 207 da Lei 8.112, de 1990, e §1º e §2º do Decreto nº 6.990, de 11/12/2008.

  
**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*